



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA Nº 060/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e Lei Complementar 051/2010 de 17/05/2010, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Elevação de Classe aos servidores concursados abaixo relacionados com a respectiva classificação, de acordo com o Artigo 1.º, Inciso I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 051/2010 de 17/05/2010, conforme as datas das elevações anteriores e posse:

Matrícula	Servidores	Elevar em	Elevação para Classe
1385	ADEMILSON GOMES SOARES	01/03/2021	C
1373	ALEX ROMULO FAUSTINO DE OLIVEIRA	01/03/2021	C
1389	ANDREIA LEITE DA SILVA	01/03/2021	C
1369	CLEIA SIMONE SANTOS	01/03/2021	C
1375	DEBORA MARIANO DA SILVA BERNARDO	01/03/2021	C
738	EDMILSON DA SILVA SOUZA	01/03/2021	D
1372	IVAIR JOSE SALOMAO COMAR	01/03/2021	C
1391	LAIZ LUCIELE SILVA VIEIRA	01/03/2021	C
1367	LOURDES VALERIO DA SILVA	01/03/2021	C
1394	RENATA APARECIDA DE ALMEIDA MARIANO	01/03/2021	C
1376	ROGERIO MIRANDA CONSTANCI	01/03/2021	C
1392	VALDINEIA DOS SANTOS REIS	01/03/2021	C

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



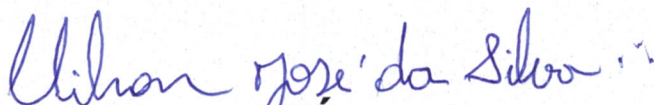


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
26 dias do mês de fevereiro de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

